



IlhabelaPrev



ILHABELA
Capital da Vela

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 149/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ABIGAIL COSTA.

LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 59/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a partir de 6 de novembro de 2015, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigo 43 Lei Complementar Municipal nº 1.052/2014, com proventos integrais, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição** à Servidora Senhora **ABIGAIL COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26.599.620-X; do CPF nº 080.862.458-02; cadastrado no PIS/PASEP sob nº 12033263888, e matrícula nº 732; ocupante do cargo de almoxarife / F.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 5 de novembro de 2015.


LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Diretor Presidente